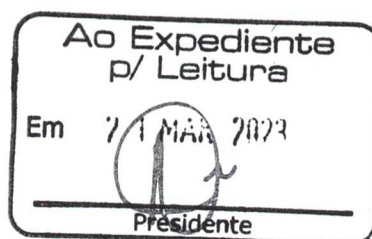




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI Nº 52/2023

“ Inclui no Calendário Oficial de Mangaratiba a Caminhada pela Conscientização do Dia do Autismo. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão no Calendário Oficial de Mangaratiba a caminhada pela conscientização do dia do Autismo.

Parágrafo Único - Considerando que o dia 2 de abril é reconhecido internacionalmente como **Dia Mundial da Conscientização do Autismo**, fica estabelecido o mês de abril como referência para realização da caminhada.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, através de decreto, os atos necessários à execução da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 15 de março 2023.

RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA
(Rômulo Carcará)
Vereador

RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA
Rômulo Carcará
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



JUSTIFICATIVA

A Caminhada em prol da Conscientização do Autismo será um ato, que durante o percurso, permite divulgar à sociedade o que é o Autismo e os seus direitos, com a distribuição de panfletos explicativos sobre o Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Esta caminhada tem contribuído para o conhecimento do Transtorno, alcançando diversas áreas como a saúde e a educação.

O objetivo é concentrar esforços para facilitar o acesso das pessoas Autistas a um tratamento especializado de qualidade e inclusão plena na sociedade.

Pelo exposto, peço apoio dos meus pares para aprovação do presente projeto de

Mangaratiba, 15 de março 2023.

RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA
(Rômulo Carcará)
Vereador

RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA
Rômulo Carcará
Vereador